



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI N°

**Altera a redação do art. 2° da Lei n° 12.241 de 26 de outubro de 2020.**

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1° Altera a redação do art. 2° da Lei n° 12.241 de 26 de outubro de 2020 para constar:

*Art. 2° Fica instituída a “Semana Municipal do Brincar”, para a promoção da conscientização, no mês de maio, no entorno hebdomadário do dia 28 de maio.*

Art. 2° As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**S/S., 27 de julho de 2023.**

**FERNANDA GARCIA**  
Vereadora



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## **JUSTIFICATIVA:**

Considerando que mesmo tendo o projeto de Lei nº 296/2019 passado pela comissão de redação o erro de digitação do art. 2º onde menciona o mês de setembro não foi corrigido é que se apresenta este projeto para essa adequação deste artigo com os demais do projeto.

**S/S., 27 de julho de 2023.**

**FERNANDA GARCIA**  
**Vereadora**